



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Escola do Poder Judiciário

EDITAL Nº 58/2022

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

A **Desembargadora Regina Ferrari**, Diretora da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para o **Curso: Equilíbrio Emocional**, cedido pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais-TJMG, no período de 10 a 17 de novembro de 2022, conforme as regras nele determinadas.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 **Curso:** Equilíbrio Emocional.
- 1.2 **Conteudista:** Tribunal de Justiça de Minas Gerais.
- 1.3 **Carga horária:** 20h/a.
- 1.4 **Modalidade:** curso autoinstrucional no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA da Escola do Poder Judiciário - ESJUD.
- 1.5 **Realização:** de 21 de novembro a 12 de dezembro de 2022.
- 1.6 **Local de realização:** Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA da ESJUD.
- 1.7 **Inscrições:** de 10 a 17 de novembro de 2022.

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1. **Público-alvo prioritário:** Magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as) do TJAC.
- 2.2. **Número de vagas:** 50 (cinquenta) vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. No período de 10 a 17 de novembro de 2022 estarão abertas as inscrições para o curso: **Equilíbrio Emocional**.
- 3.2. As inscrições deverão ser efetuadas pelo(a) interessado(a), mediante preenchimento da ficha de inscrição, devidamente autorizada pelo chefe imediato, disponível no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN, na página virtual da ESJUD: <<https://esjud.tjac.jus.br/>>, no período de 10 a 17 de novembro de 2022.
- 3.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não pode em hipótese alguma alegar desconhecimento.
- 3.3. Até o último dia útil antecedente ao evento a confirmação de inscrição será enviada aos participantes.
- 3.4. O envio da confirmação da inscrição será feito exclusivamente ao e-mail informado pelo participante no momento da inscrição no SIGEN.
- 3.6. Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos alunos ao término da ação educacional, mediante diário de presenças e avaliação que os formadores entregarão à Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.
- 3.7. Também ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no SIGEN para posterior liberação da certificação do aluno.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.
- 4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1 deste Edital seguido da ordem de inscrição realizada no Sistema de Gestão do Ensino – SIGEN da ESJUD.
- 4.3. O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da ESJUD.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade 1 - O que é Dimensão Afetiva? Conceitos: emoção, sentimento, estado de humor, Dimensão Afetiva, saúde mental, equilíbrio emocional e cognição socioemocional (inteligência emocional).

Unidade 2 - Mapeando minha Dimensão Afetiva: Tipos de emoções, como se formam os sentimentos e estados de humor.

Unidade 3 - O que é Dimensão Cognitiva? Conceitos de Sistemas da Dimensão Cognitiva.

Unidade 4 - Mapeando minha Dimensão Cognitiva: A configuração dos Sistemas da Dimensão Cognitiva aplicados à experiência própria.

Unidade 5 - Regulação/modulação emocional: Todo o conteúdo anterior aplicado às experiências do cotidiano.

Unidade 6 - A Dimensão Afetiva do outro: Todo o conteúdo anterior aplicado às relações interpessoais.

7. OBJETIVO

Ao final da ação educacional, espera-se que os(as) participantes sejam capazes de identificar como regular/modular as emoções, os sentimentos e os estados de humor para atingir o equilíbrio emocional.

7. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

7.1. Avaliação para a aprendizagem:

Será um processo sistemático como parte integrante do ensino-aprendizagem. O foco é a atividade profissional, usando instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas.

O processo avaliativo se insere na busca por uma formação ética, humanista e emancipadora do aluno, e utilizará os instrumentos necessários para avaliação de aprendizagem.

7.2. Avaliação de Reação:

Buscando o constante aperfeiçoamento das atividades educacionais promovidas por esta Escola, ao final do curso os participantes responderão a um questionário em que informarão seu grau de satisfação com os temas do curso, a desenvoltura dos docentes, a metodologia empregada e a adequação do ambiente educacional como um todo.

Será disponibilizado, no último dia do curso, o link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchido pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do(a) formador(a) quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

7.3. Certificação

Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno devidamente matriculado na ação educacional que obtiver carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 20h (vinte horas) e média exigida nas atividades propostas no curso.

O concluinte obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino – SIGEN, na área do aluno, por meio do link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml.

8. DA METODOLOGIA

8.1. O curso será ministrado no ambiente virtual de aprendizagem da Escola do Poder Judiciário do Acre – AVA/ESJUD. Por ser um curso autoinstrucional, o discente será o responsável no processo de ensino-aprendizagem.

8.2. Integralmente baseada na utilização da Internet e autoinstrucional - isto é, o(a) estudante, por meio da Internet acessa o ambiente virtual do curso e realiza seu próprio percurso de aprendizagem, sem a orientação de tutores. A proposta pedagógica combina procedimentos didáticos e utilização de recursos técnicos próprios da Educação a Distância (EAD). Para o acompanhamento da capacitação é necessário que o(a) estudante conheça, previamente, algumas condições importantes e se comprometa a cumpri-las: a) Interagir com todo o conteúdo da capacitação e realizar as atividades propostas; b) Consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos de publicações, alertas, dentre outros.

9. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

9.1. Tratando-se de atividade a ser realizada por meio do ambiente virtual de aprendizagem, a ESJUD fará a aferição da presença por meio das atividades concluídas no ambiente virtual.

10. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO

10.1. O curso não afetará o orçamento da ESJUD.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao e-mail da Gerência de Administração de Ensino - GEADE: geade@tjac.jus.br.

11.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do aluno em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos participantes, bem como contatar diretamente o aluno faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

11.3. O aluno faltoso poderá justificar sua ausência, por meio de envio de *e-mail* à Gerência de Administração de Ensino - GEADE (geade@tjac.jus.br), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.

11.4. A GEADE irá repassar a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo aluno faltoso.

11.5. A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do aluno faltoso, substituí-lo por outro aluno constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição no curso no SIGEN.

11.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD.

Desembargadora Regina Ferrari

Diretora da Escola do Poder Judiciário - ESJUD

Anexo I Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
10 de novembro de 2022	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital
De 10 a 17 de novembro de 2022	Das 8h do dia 10 até às 23h59min do dia 17 de novembro de 2022	SIGEN	Período de inscrições
De 21 de novembro a 12 de dezembro de 2022	-	Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA ESJUD	Equilíbrio Emocional

Rio Branco-AC, 09 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Desembargador(a)**, em 09/11/2022, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1328506** e o código CRC **0E99F46D**.